

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991 **BUTIÁ - RS**

Resolução do CMSB que aprova o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022 A 2025 do Município de Butiá-RS

RESOLUÇÃO n°004/2021

"Aprova o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE -2022 A 2025, do município de Butiá-RS"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião realizada no dia 30 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012 e Lei Municipal Nº 930 de 26 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde do período de 2022 a 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Gildásio da Silva Botelho Presidente do C.M.S

Paulo Pereira de Almeida Secretario Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 004/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais.

Daniel Pereira de Almeida

Prefeito Municipal